## PORTARIA Nº 209/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012,

## **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao Servidor **Jair Basseio dos Santos**, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, para ser usufruída durante o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Luiz Pasquali

Secretário de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente